

**- Título:**

***A INCLUSÃO DA COMUNIDADE NA EQUIPE DO PSF:  
DEIXANDO-SE AFETAR PELO OUTRO.***

**- Diretriz ligada a seu trabalho:**

Gestão Participativa e Co-gestão

**- Autor (es)**

Eliana Maria Siqueira Carvalho e Eneida Vandoni Pereira.

**- Instituição ligada ao trabalho:**

AMEFAC – Associação Mato Grossense de Medicina de Família e Comunidade  
Estratégia Saúde da Família – PSF Novo Mato Grosso  
SES – Secretaria Estadual de Saúde

**- Justificativa e aplicabilidade do trabalho para a humanização da saúde;**

Desmistificar o Controle Social incentivando a participação da população no dia a dia da Equipe de Saúde da Família, propondo ações, avaliando as metas e retomando o rumo na perspectiva da co-gestão, assim incentivar os serviços de saúde para incluir cada vez mais os seus usuários.

**RESUMO DA EXPERIÊNCIA**

O Brasil continua sendo um país com enorme desigualdade social, metade da renda do trabalho está nas mãos de apenas 10% da população, a diferença entre os muito ricos e os muito pobres se mantém apesar da redução da miséria absoluta. A responsabilidade pela implantação de um sistema público de saúde com a participação popular, de modo a fazer prevalecer o direito à saúde numa perspectiva mais próxima da população depende, em boa medida da atuação dos profissionais da equipe de saúde da família.

“...A gente aprendeu que, quando a população empurra o sistema de saúde anda. Quem sabe dos problemas lá no local é a população, não somos nós sanitaristas daqui, que sabemos.” (José Silva Guedes). O que tem sido possível fazer no tocante ao acesso aos serviços de saúde, passa pela inclusão dos usuários na definição dos rumos da saúde.

A mobilização popular deve ser assumida como elemento fundamental da estratégia Saúde da Família, voltada para a superação dos agravos à saúde da população, a injustiça social e a afirmação da saúde como um direito de todos e dever do estado. Apresentamos os 3 anos da implantação do Conselho Gestor Local de Saúde na Equipe do PSF Novo Mato Grosso em Cuiabá, as dificuldades, os avanços, o planejamento conjunto e as transformações produzidas nos encontros desses diferentes sujeitos, com o objetivo de divulgar a experiência e incentivar as equipes no Brasil todo a investir na co-gestão como forma de reorganização do trabalho em saúde.

O termo controle social foi instituído com a legislação orgânica da saúde. Um desdobramento político-institucional da seção II da Constituição de 1988, dedicado à saúde. Aliás, o termo controle social não consta do artigo 198 que define as diretrizes de organização do SUS. Consta a "participação da Comunidade" que na História do Brasil, faz parte de um ideário de participação limitada.